



PODER LEGISLATIVO
CÂMARAMUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 010/CMNM/2023

Nova Mamoré, 31 de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO
Certifico que este documento foi afixado no Quadro
Oficial de aviso criado através da Lei Municipal nº.
132/1996 do dia:

01/02/23 a 03/02/23

Assinatura do Responsável
Maria Cavalcante Vicente
Chefe de Gabinete CMNM

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
GEOVANA GABRIELA DE OLIVEIRA
SANTES, PARA O CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO DE
ASSESSOR PARLAMENTAR – CC3 DA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
MAMORÉ-RO.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 14 do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com inciso I do art. 33 da Lei Orgânica

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a Senhora **GEOVANA GABRIELA DE OLIVEIRA SANTES**, para o **Cargo de Assessor Parlamentar – CC3**, parte integrante da **Lei nº 1.322-GP/2018** (Dispõe sobre a Nova Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO e dá outras providências).

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, 31 de janeiro de 2023.

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM